

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL CFP N.º 28, DE 10 DE JULHO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho de 40 horas semanais (T-40) para Unidade Acadêmica de Enfermagem, área de conhecimento Enfermagem em Saúde da Mulher e Estágio Supervisionado, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com: a Lei N.º 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, a Lei N.º 12.425, de 17/06/2011, e a Lei N.º 12.772/12 e suas alterações, bem como com a Resolução N.º 01/2018 e Anexos da Resolução N.º 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, no período de 16 a 20 de setembro 2019, no horário de 08h00 às 12h00, das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 20h00; em dias úteis, no Protocolo Setorial do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, localizado à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000. A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 01/2018, Art. 1º, § 1º e 2º. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é R\$ 50,00 (cinquenta reais). A solicitação de isenção da taxa de inscrição será até o dia 17/08/2019 e o candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa até o dia 20 de setembro de 2019.

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vaga respectiva estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Vagas	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para Classe
Enfermagem	Enfermagem em Saúde da Mulher e Estágio Supervisionado	01	T-40	Graduação em Enfermagem com especialização na área de Enfermagem Obstétrica.

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Formação de Professores e no sítio eletrônico (www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br)

Antônio Fernandes Filho

Diretor